



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – UniCEUB
VESTIBULAR PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA
EDITAL Nº 5 – UniCEUB, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor **Getúlio Américo Moreira Lopes** torna público o **resultado da 2ª chamada no vestibular** para ingresso no curso de graduação em Medicina do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB, conforme a seguir determinado.

1 DO RESULTADO FINAL NO VESTIBULAR

1.1 Relação dos candidatos aprovados e selecionados em segunda chamada, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e número de inscrição.

Número de inscrição	Nome do candidato
10009297	AFIA PACIFICO ROCHA
10009868	ALESSANDRA ANDRADE LOPES
10009137	ANTONIO ALVES DE SOUZA NETO
10008916	ARTHUR DE MELO MONTEIRO BASTOS
10009349	CAMILA DE CARVALHO GALLO PEREIRA
10010365	CARLOS EDUARDO OLGUIN ALVES DA COSTA
10008164	DANIELE AZEVEDO LIRA
10008753	FERNANDA KAZUE GADELHA KUBOTA
10009412	GABRIEL FONSECA DE BULHOES
10010362	GUSTAVO GUERRA PACHECO MENDES
10008309	GUSTAVO TEDDE FILHO
10008521	JULIANA BARROS VIANNA DE OLIVEIRA
10008359	JULIANA LUCAS MERIDA
10009122	LIA MARA MESQUITA ROSA
10010231	LILIAN DE MELO LUCENA
10008113	LUCAS ERNESTO DO REGO CASTRO
10009497	LUCIANO DAVI GIRALDI DIAS
10008324	MARCELA CRISTINA CAETANO GONTIJO
10008199	MARINA DIAS HANNA
10008393	RAFAEL MOURA VIANA
10010256	RENATO TAVARES VIEIRA DE OLIVEIRA

1.2 Em caso de vaga remanescente, após a segunda chamada, os candidatos serão chamados pela Secretaria-Geral do UniCEUB, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, até o preenchimento das 50 vagas ofertadas conforme edital de abertura.

2 DA MATRÍCULA

2.1 A matrícula será feita no *campus* da Asa Norte – SEP7 707/907, no dia e no horário indicado a seguir:
a) aprovados em **2ª chamada**, no dia **17 de dezembro de 2015**, das 8 horas às 18 horas.

2.2 No ato da matrícula, os candidatos aprovados e convocados para o preenchimento das vagas ofertadas neste edital devem entregar os seguintes documentos:

- a) fotocópia autenticada de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (declaração de conclusão) e respectivo histórico escolar, não tendo validade qualquer um deles isoladamente. Será nula, neste processo seletivo, a classificação do candidato que não apresentar a prova de conclusão do ensino médio no ato da matrícula (Resolução nº 9/78 do CFE, artigo 5º);
- b) fotocópia autenticada de documento oficial de identidade;
- c) fotocópia autenticada de título de eleitor;
- d) fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno;
- e) prova de que está em dia com as obrigações militares;
- f) fotocópia autenticada de certidão de nascimento ou casamento;
- g) uma foto 3x4 cm colorida e recente.

2.3 Para o curso de Medicina, o aproveitamento de estudos não implicará redução do valor da mensalidade.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O não comparecimento e o não pagamento da 1ª parcela da semestralidade no dia e no horário citado no subitem 2.1 deste edital ou a apresentação de documentação incompleta implicarão a perda da vaga.

GETÚLIO AMÉRICO MOREIRA LOPES

Reitor do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB